

Foi aprovado pela maioria absoluta dos votos, com emendas, em única
discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Resolução nº 11/2017.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

14/02/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, pela maioria absoluta dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Carlos Alberto Dias Marques e Matheus Valentim de Carvalho que “Altera o Art. 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga/SP”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 11/2017.

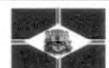
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de fevereiro de 2.018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

“Altera o Art. 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga/SP”.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 11/2017, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Carlos Alberto Dias Marques, Matheus Valentim de Carvalho)

Art. 1º Acrescenta-se o Inciso II A ao Artigo 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação.

Art. 306 (...)

II A – dez minutos para versar sobre tema livre na tribuna da fase do expediente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revoga-se a alínea “F” do inciso II do art. 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de fevereiro de 2.018.

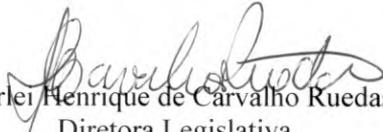

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de fevereiro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.963, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

“Altera o Art. 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga/SP”.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 11/2017, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa, Carlos Alberto Dias Marques, Matheus Valentim de Carvalho)

Art. 1º Acrescenta-se o Inciso II A ao Artigo 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação.

Art. 306 (...)

II A – dez minutos para versar sobre tema livre na tribuna da fase do expediente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Revoga-se a alínea “f” do inciso II do art. 306 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de fevereiro de 2.018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de fevereiro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 120/2018

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2018.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Resolução 4.963, de 14 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

